

EDITAL IEA-USP 08/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Centro de Síntese USP Cidades Globais do IEA-USP, com recursos do convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e com a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, com a finalidade de apoiar as pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores do Programa Municípios Sustentáveis, torna público o presente edital para seleção de 04 (quatro) alunos de graduação e 01 (um) aluno de mestrado regularmente matriculados na Universidade de São Paulo.

1. Finalidades

Os alunos selecionados irão participar das atividades desenvolvidas pelo período de 05 (cinco) meses e contribuirão para a implementação dos Planos de Trabalho dos eixos que fazem parte do referido Convênio. A seleção dos alunos levará em consideração as motivações expressas em carta de interesse na participação das atividades do projeto e também o desempenho escolar do aluno e suas experiências práticas comprovadas. A quantidade de vagas disponíveis em cada eixo de trabalho encontra-se no Anexo.

2. Bolsas

Os alunos selecionados receberão bolsa na respectiva modalidade, conforme quadro a seguir.

Modalidade	Dedicação semanal	Valor Mensal (R\$)
Graduação	10h	700,00
Mestrado	20h	2.100,00

A bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas concedidas pela USP, exceto as bolsas de apoio à permanência estudantil.

3. Requisitos

O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação/programa de pós-graduação da USP, em qualquer unidade, museu ou instituto da Capital ou residir na região metropolitana de São Paulo.

4. Condições e obrigações

Os bolsistas deverão realizar as tarefas designadas pelo coordenador do eixo de trabalho ao qual esteja vinculado, cumprindo os objetivos expressos no Anexo deste edital, no período de julho a dezembro de 2025, em regime de dedicação

parcial conforme quadro constante no item 2, em atividades presenciais e/ou remotas, conforme determinado pelo coordenador do eixo.

São deveres dos bolsistas:

1. Apresentar bom desempenho acadêmico;
2. Cumprir as atividades propostas no projeto;
3. Cumprir a carga horária prevista, inclusive durante o período de férias letivas;
4. Respeitar o cronograma de execução do projeto;
5. Apresentar relatório de atividades parciais e final;
6. Não acumular o recebimento de bolsas USP, exceto apoios e auxílios de permanência estudantil, no período de vigência;
7. Fazer referência à condição de bolsista do Programa Municípios Sustentáveis do Centro de Síntese USP Cidades Globais do IEA nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
8. Cumprir o Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas;
9. A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

5. Inscrição

O período de inscrição para os candidatos que desejarem concorrer às bolsas previstas neste edital será das 10:00h de 24/06/2025 até às 15h00 de 01/07/2025. Os interessados deverão se inscrever pelo formulário <https://forms.gle/x9vky9H1tfe9k65v7>, com informações referentes ao eixo de trabalho para o qual está se inscrevendo e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o upload dos seguintes documentos:

1. Currículo atualizado (até duas páginas);
2. Histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação);
3. Carta de apresentação com motivação e interesse em atuar no programa Municípios Sustentáveis especificando o eixo de interesse, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades descritas no Anexo (até 3.000 caracteres com espaço);

O acesso ao formulário é feito com número USP e senha única. É responsabilidade do candidato a realização do upload dos documentos e envio do formulário no prazo estabelecido, sendo que o IEA, o Centro de Síntese USP Cidades Globais e o Programa Municípios Sustentáveis não se responsabilizam por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo candidato. Os interessados devem observar que a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições on-line realizadas

dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado neste edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

6. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade do coordenador do eixo de trabalho, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos candidatos, por meio dos documentos indicados no item 5. A carta de motivação será avaliada a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática do respectivo eixo de trabalho; descrição das habilidades e experiência para desenvolver as atividades previstas no Anexo; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular. É facultado ao coordenador do eixo realizar entrevistas com os candidatos.

O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia 07/07/2025.

7. Concessão da bolsa

Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail uspcidadesglobais@usp.br, até o dia 10 de julho, os seguintes documentos:

1. Cópias de RG e CPF;
2. Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);
3. Comprovante de endereço;
4. Declaração de matrícula;

O termo de outorga das bolsas será encaminhado para que os candidatos confirmem os dados e assinem, caso estejam de acordo. Para alunos de pós-graduação, a anuência da/o orientador/a à participação da/o aluna/o no projeto será manifestada no ato de assinatura do respectivo termo, no qual constará como signatária/o.

O início das atividades do bolsista será dia 14 de julho, quando será realizada uma reunião de acolhimento no IEA. As informações sobre sala e horário deste evento serão comunicadas oportunamente.

8. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida por decisão do coordenador do eixo, ou a pedido do bolsista, ou ainda em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo:

1. O descumprimento das atividades especificadas no eixo de trabalho Programa Municípios Sustentáveis, inclusive quanto à carga horária de atividades;
2. Desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador do eixo;

3. Encerramento do vínculo de discente com a USP;
4. O descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

9. Relatórios

Todos os bolsistas, obrigatoriamente, deverão apresentar relatório parcial, depois de 05 (cinco) meses de trabalho e relatório final ao coordenador do eixo.

10. Disposições finais

A inscrição dos (as) candidatos (as) neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive as atividades de integração indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do eixo ou pela coordenadora do Programa Municípios Sustentáveis.

CRONOGRAMA

Inscrições	De 24 de junho a 01 de julho de 2025
Resultado final	07 de julho de 2025
Submissão da documentação dos bolsistas selecionados	até 10 de julho de 2025
Reunião de acolhimento	14 de julho de 2025
Previsão de início	14 de julho de 2025

ANEXO: Descrição dos objetivos e atividades dos eixos de trabalho

A. Eixo Turismo Sustentável na Represa Jaguari

Coordenadora: Profa. Dra. Debora Cordeiro Braga (ECA-USP)

Objetivo do eixo: indicar diretrizes para o desenvolvimento sustentável do turismo na área de Desenvolvimento Estratégico Potencial Represa do Jaguari, São José dos Campos.

Atividades: inventariar atrativos, equipamentos e serviços existentes na ADE, consultar atores locais para avaliar uso, deficiências, oportunidades e expectativas. Observar periodicamente interações no território e fluxo de visitação/frequência. Avaliar o potencial turístico da área, bem como questões legais para viabilizar o turismo e práticas náuticas e de ecoturismo e turismo pedagógico.

Dinâmicas de trabalho: reuniões presenciais semanais, reuniões remotas eventuais, coleta de dados secundários, viagens de reconhecimento, investigação de campo, atividades com moradores de SJC, reuniões com gestores municipais.

Bolsas Disponíveis no eixo Turismo Sustentável na Represa Jaguari	Quantidade
Graduação	02

B. Eixo Minimização e Valorização de Resíduos Sólidos em São Francisco Xavier

Coordenadora: Profa. Dra. Wanda Maria Risso Günther (FSP-USP)

Objetivo do eixo: Diagnóstico de geração e destinação dos resíduos sólidos gerados no Distrito de São Francisco Xavier; caracterização e quantificação dos fluxos de resíduos sólidos de interesse; análise do potencial de valorização e indicação das rotas aplicáveis e sustentáveis; proposta de modelo sustentável de gerenciamento de resíduos sólidos para o Distrito de São Francisco Xavier.

Atividades: Coleta, estruturação e análise de dados secundários (IBGE; SNIS, CETESB) e dados primários (questionários, entrevistas); análise da gravimetria dos RSU; definição de método e realização de análise gravimétrica dos resíduos sólidos urbanos (RSU); mapeamento dos principais fluxos de resíduos gerados no distrito e seus impactos, por meio de inspeção de campo e levantamento em relatórios municipais do setor; levantamento da infraestrutura atual (serviços e equipamentos urbanos) de coleta, transporte, transbordo e destinação dos RSU, por meio de inspeção local e entrevista com gestores; implementação de projeto-piloto de valorização de resíduos indicado para o distrito, de forma integrada com as diversas fontes geradoras e buscando a participação de atores locais.

Dinâmicas de trabalho: Reuniões com gestores do distrito e do município e com atores envolvidos com o gerenciamento de resíduos; workshop para apresentação e discussão de resultados, oficinas de capacitação para soluções de valorização de resíduos e workshop para apresentação do relatório final, conformando o modelo de gerenciamento de resíduos de interesse para o distrito de São Francisco Xavier.

Bolsas Disponíveis no Eixo Minimização e Valorização de Resíduos Sólidos em São Francisco Xavier	Quantidade
Graduação	02
Mestrado	01